



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



Lei Municipal nº 1055/2011

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN
- Inf. Oficial Nº Dumerly 463
Publicado em 18/07/2011
Institui no calendário de comemorações

Oficiais do Município a Semana Municipal
da Saúde do Homem.

Artigo 1º - Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, a Semana Municipal da Saúde do Homem, a ser realizada anualmente na semana que contenha o dia 15 de julho, data comemorativa do Dia Internacional do Homem.

Artigo 2º - O Poder Executivo determinará a inclusão da Semana Municipal da Saúde do Homem no seu calendário de comemorações oficiais.

Artigo 3º - São objetivos da Semana Municipal da Saúde do Homem:

- I – ampliar a consciência do homem quanto a fatores peculiares à saúde da condição masculina, com especial ênfase no tocante à população com mais de 40 (quarenta) anos;
- II – educar o homem no sentido dele cuidar da sua saúde e desenvolver-lhe o hábito de periodicamente passar por consultas médicas e a submeter-se a exames de controle;
- III – realizar exames clínicos de resultado imediato, tais como verificação de pressão arterial, glicemia, colesterol, dentre outros.

Artigo 4º - As campanhas publicitárias da Secretaria Municipal de Saúde conterão inserções com informações sobre os principais temas relativos à saúde do homem, em sistema de rotatividade periódica, a partir de seleção técnica feita por aquela Pasta.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Autor: Cesar Lago Filho

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 04 de julho de 2011.

Eduardo Ramos da Paixão

Prefeito Municipal.

Cidade da melhor idade.